



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de S. Paulo

N.º

DECRETO LEGISLATIVO Nº 75, DE 18 DE ABRIL DE 1977.

(Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Senhor Professor Doutor Gentil do Carmo Pinto.)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Excelentíssimo Senhor Professor Doutor GENTIL DO CARMO PINTO, pelos relevantes serviços prestados à Sorocaba.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aprovação desta propositura correrão por conta de verbas orçamentárias.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 18 DE ABRIL DE 1977.

Edward Frufru Marciano da Silva
(Edward Frufru Marciano da Silva)

- PRESIDENTE DA CÂMARA -

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

André José Valarelli
(André José Valarelli)

SECRETÁRIO DA CÂMARA